

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 44/2024**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Remover os servidores conforme abaixo:

NOME:	DE:	PARA:
Amenônia Maria Ferreira Pinto	SEAMA	DCDTN
Edésia Martins Barros de Sousa	SENAN	DIFES
Júlia de Lima Chumbinho	SECPES	SEGEP
Maximiliano Delany Martins	DIFES	SEMAV
Sérgio Almeida Cunha Filgueiras	DIPED	SETRE
Waldemar Augusto de Almeida Macedo	SENAN	DIPED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 04/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2403691** e o código CRC **4FA8F645**.